



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 071/2011

**“ESTABELECE CONDIÇÕES PARA USO DOS
VEICULOS OFICIAIS NA FORMA QUE
DISPÕE”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os veículos oficiais do Poder Legislativo receberão controle no que pertine seu uso, cabendo ao setor competente a elaboração de planilha ou outro documento apto ao controle, onde constará:

I – Identificação do requerente;

II – Destino/ percurso;

III – Hora de saída e chegada;

IV – Finalidade;

V – Quilometragem;

VI – Combustível gasto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de dezembro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora